



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo
firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 027

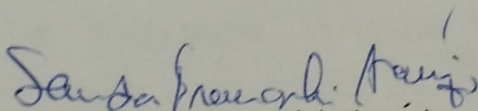
INDICA AO EXECUTIVO MU-
NICIPAL QUE O SERVIÇO DE RECOLHI-
MENTO DE LIXO SEJA EXECUTADO DUAS
VEZES POR SEMANA EM CADA BAIRRO.

CONSIDERANDO a grande demanda de lixo;

CONSIDERANDO que no período de verão o acúmulo
de lixo causa mau cheiro,

INDICA ao Executivo Municipal que o serviço
de recolhimento de lixo seja executado duas vezes por semana
em cada Bairro.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2001.


Ver. Sandra Franceschi Araújo